



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE APOIO E PERMANÊNCIA  
SERVIÇO SOCIAL**



**DECLARAÇÃO DIVERSA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
DELTA DO PARNAÍBA, que:

- NÃO possuo Carteira de Trabalho
- NÃO possuo conta (corrente ou poupança) em nenhum estabelecimento bancário
- NÃO declaro imposto de renda, junto à Receita Federal
- NÃO possuo rendimentos ou exerço qualquer tipo de atividade remunerada, não contribuindo assim para a renda familiar.
- NÃO recebo pensão alimentícia e/ou ajuda financeira de terceiros
- Que minha família não faz parte do Cadastro Único do Governo Federal
- Minha Família não recebe qualquer tipo de auxílio financeiro do Governo Federal, como Auxílio Brasil/Auxílio Emergencial.

Cidade \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do/a proprietário/a e CPF**

**Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).**

*celso alho*